



PORTARIA Nº 56/2026.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor ANTÔNIO LUIZ CAMPOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no exercício da função de Secretário Municipal de Educação, o pagamento de uma diária, no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais) para custear** as despesas com alimentação durante viagem à cidade de Miracema/TO, no período de 07h às 19h dos dias 28 e 29 de abril de 2026, com a finalidade de participar de Formação de Formadores Municipais do Programa Alfabetiza Mais Tocantins na Universidade Federal do Tocantins - UFT.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 27 de abril de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-cef22d-27042026204902**